



Regulamento Promocional Cursos Técnicos 2022/1 – SENAI SC

1. Dados da entidade realizadora

SENAI/SC – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional, CNPJ 03.774.688/0001-55, Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi, CEP 88.034-000, Florianópolis/SC.

2. Unidades e cursos participantes

Estão contempladas na ação promocional turmas de **Cursos Técnicos** em oferta durante a validade da promoção, conforme cronograma de descontos a seguir:

2.1. Cursos Técnicos presenciais noturnos, semi presenciais e EAD.

18/10/21 a 31/12/21	50% de desconto na 1ª parcela
01/01/22 a 04/03/22	30% de desconto na 1ª parcela

2.2. Cursos Técnicos presenciais diurnos

18/10/21 a 04/03/22	20% de desconto no curso
---------------------	---------------------------------

3. Período de validade

A promoção estará válida de **18/10/2021 a 04/03/2022**, respeitando o limite de vagas disponíveis e cronograma de início das turmas.

4. Promoção

A promoção tem por objetivo conceder até 50% de desconto na primeira parcela dos cursos presenciais noturnos, semipresenciais, EAD e 20% de desconto no valor total dos cursos presenciais diurnos, conforme períodos definidos no item 2.

5. Quem pode participar

Qualquer pessoa física que tenha interesse em ingressar no 1º semestre de 2022 nos cursos Técnicos do SENAI SC, respeitando os requisitos específicos de cada curso.

6. Como participar

A pessoa interessada poderá efetuar a compra dos cursos em oferta através do site (www.cursos.sesisenai.org.br) ou presencialmente em uma Unidade do SENAI/SC. Para efetivar a compra é necessário assinar/aceitar o contrato dentro da validade da promoção.



A matrícula será efetivada mediante a entrega de toda documentação necessária para registro e assinatura do contrato, respeitando os pré-requisitos do curso, quando houver.

7. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

8. Disposições gerais

- O desconto não é cumulativo com outros benefícios;
- O desconto é condicionado ao pagamento até a data de vencimento de cada parcela;
- Os descontos não serão concedidos para estudantes que já tenham algum tipo de Bolsa ou Financiamento estudantil;
- Promoção válida para novas matrículas (assinatura/aceite do contrato);
- O preenchimento das vagas é por ordem de compra, mediante assinatura/aceite do contrato, e estará sujeita a disponibilidade;
- Os interessados que realizarem matrícula (assinatura/aceite do contrato) dentro do período da promoção, permanecerão com o direito adquirido, somente se a turma for confirmada;
- Em caso de desistência ou trancamento, a pessoa perde o desconto da promoção;
- Demais custos como transporte para o local de realização do curso e eventuais despesas com materiais escolares (caderno, mochila, lápis, caneta e outros) serão de responsabilidade do estudante.
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de alterar, cancelar ou prorrogar a promoção, bem como os descontos anunciados, sem aviso prévio.

Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis, 01 de Outubro de 2021.